



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 20/2023, **DIVULGA**:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES  
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, **até 17/05/2023, às 12h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplo: RECURSO\_CSC\_José Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

**CAMPUS SOSÍGENES COSTA**  
**Artes**

| <b>Nome</b>             | <b>Situação</b> |
|-------------------------|-----------------|
| ALICE SANTOS KIEFER     | bolsista        |
| SABRINA PILOTO DE JESUS | voluntária      |

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 16 de maio de 2023.